

Utilidade Pública

ATA Nº 001/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Baratao Pneus Ltda, CNPJ 25.115.613/0001-03
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

ATA Nº 002/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Curitiba Comercio de Pneumáticos e Tintas Ltda, CNPJ 47.270.248/0001-36
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 1.982,80 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

ATA Nº 003/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Germano Pneus Ltda, CNPJ 48.926.883/0001-91
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 456.500,94 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais e noventa e quatro centavos)

ATA Nº 004/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: J. E Pneus Ltda, CNPJ 48.910.213/0001-87
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

ATA Nº 005/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: JMC Distribuidora de Motopeças Ltda, CNPJ 01.795.704/0001-60
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ATA Nº 006/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: L. W. Sakinski Distribuidora de Motopeças Ltda, CNPJ 29.956.651/0001-31
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

ATA Nº 007/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: MS Teixeira Mecânica Ltda, CNPJ 41.049.686/0001-92
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 132.150,00 (cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta reais)

ATA Nº 008/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Maurivan Vicente e Cia Ltda, CNPJ 09.026.761/0001-97
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 6.846,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais),

ATA Nº 009/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Multi Comercio de Pneus Ltda, CNPJ 50.108.526/0001-68
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 56.104,00 (oitenta e oito mil e cento e quatro reais)

ATA Nº 010/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Premium Pneus Ltda, CNPJ 33.054.804/0002-03
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 65.630,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

ATA Nº 91/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Silva & Silva Comercio de Pneumáticos Ltda, CNPJ 29.438.648/0001-26
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 338.590,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais)

ATA Nº 92/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Zeus Comercial Ltda, CNPJ 34.840.358/0001-44
Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2025.
Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

C11227252-E24

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.az>

ME ADOTA

APOIC

sou amigo
O Paraná

 @ongsouamigo



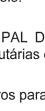
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



**AME
PARANÁ**

AMBULATORIO MEDICO
DE ESPECIALIDADES

PORTARIA Nº 5/2024.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Comissão de Recebimento de materiais/produtos/serviços/obras e Equipe de Apoio.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para a função de Fiscal de Contrato:

Andressa da Luz Franco
Andressa Nogueira Machado
Antônio Külzer
Eder da Silva
Fabrício Oliveira de Pádua Coelho
Felipe de Jesus Catani
Fernanda Sbardelotto Beira
Geazi Batista
Gilmar Antônio Cozer
Gisele Caetano Pinto
Grazielle da Silva Trevisan Bueno
Jéssica Rodrigues de Souza
Maria Eduarda Apolinário Schramel
Marina Mayara Schons
Matheus Cataneo
Oesley Erisson Moreira
Simeli Maria Testa
Sônia Vicente
Tássia de Lima Panno

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para a função de Comissão de Contratação:

Ricardo Matos de Souza
Karine Cardozo Guedes Maroski
Marina Mayara Schons

Art. 3º - Nomear o de Agente de Contratação, para atuar nos processos licitatórios de licitação promovidos pelo CISOP:

Ricardo Matos de Souza

Parágrafo único - Quando a modalidade de licitação for o Pregão, o agente de contratação será designado Pregoeiro;



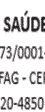
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



**AME
PARANÁ**

AMBULATORIO MEDICO
DE ESPECIALIDADES

Art. 4º - Nomear os seguintes membros para a Comissão de Recebimento de materiais/produtos/serviços/obras:

Felipe de Jesus Catani
Geazi Batista
Marina Mayara Schons

Art. 5º - Nomear os seguintes membros para a Equipe de Apoio:

Gilmar Antônio Cozer
Marina Mayara Schons
Karine Cardozo Guedes Maroski

Art. 6º - A Presente Portaria tem prazo de validade para o período de 20 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 7º - A carga horária da referida nomeação será a mesma exercida pelos funcionários no uso de suas atribuições.

Art. 8º - As nomeações acima não serão remuneradas.

Art. 9º - As funções acima serão cumulativas com as funções exercidas pelos funcionários.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 11 - Fica revogada a portaria nº 3/2024.

Art. 12 - Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, PR, 20 de fevereiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO BARELLA

Presidente



C mara Municipal de Lindoeste Paran 
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA N  06/2024
DATA 20.02.2024

O Presidente da C mara Municipal de Lindoeste, Estado do Paran , Vereador EUZ BIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribui  es legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1  – Conceder 30 (trinta) dias de f rias, a Partir de 02 de fevereiro de 2024 aos Servidores abaixo relacionados relativo ao per odo aquisitivo abaixo especificados, os servidores retornaram as suas atividades em 04/03/2024.

LU�ANA MARIA BIAVA VIEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO
Per�odo aquisitivo de 23/01/2023 A 23/01/2024	
JO�AO CASSIO NUNES	AUXILIAR LEGISLATIVO
Per�odo aquisitivo de 31/01/203 a 31.01.2024	

Art. 2  – Esta Portaria entrar  em vigor na data de sua publica  o revogando-se as disposi  es em contr rio.

C mara Municipal de Lindoeste em 20 de fevereiro de 2024.



EUZ BIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1227245-E24



45 3224.4105 |   45 9 9905.0260
Rua Antonio Alves Massaneiro, 154
7  Andar, sala 702 | Centro | 85812-090
CNPJ: 78.105.715/0001-04
atendimento@sindesaugel.com.br
www.sindesaugel.com.br

EDITAL DE CONVOCA  O - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIN RIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVI  OS DE SAUDE DE CASCAVEL E REGI O – SINDESAUGEL. A presidente do S ndicato, no uso das suas atribui  es estatut rias, convoca todos os trabalhadores em estabelecimentos de servi  os de sa de e trabalhadores em empresas de laborat rios de an lise e patologia cl nica, anatomia e citologia estabelecidas na base territorial deste S ndicato, compreendida pelos munic pios de Cascavel, Braganey, Boa Vista da Aparecida, C eu Azul, Campo Bonito, Capit o Le nidas Marques, Catanduvas, Cafel ndia, Corb lia, Guarani gu, Ibema, Itacema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Tr s Barras do Paran , Matel ndia, Medianeira, S o Miguel do Igua u, Santa Terezinha do Igua u, Laranjeiras do Sul, Quedas do Igua u, Itaipul ndia, Rami ndia, Sert  n polis do Igua u, Missal, Campo Bonito, Santa L cia, Diamante do Oeste, S o Jo o do Oeste, Rio do Salto, Sert  ozinho, Igua tu, Anahy, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Igua u, Nova Laranjeiras, Missal, Vera Cruz do Oeste, Jes uitas, para participarem das Assembleias Gerais Extraordin rias a serem realizadas de forma virtual (online), atrav s do site www.sindesaugel.com.br/votacao , o qual estar  dispon vel a partir das 15h00min de 26 de fevereiro de 2024 , sendo disponibilizado a todos os trabalhadores dos HOSPITAIS, CL NICAS, CONSULT RIO, PET SHOPS, LABORAT RIOS, CONSUMAMU, para tratarem sobre os seguintes temas: a) elabora  o e aprova  o das pautas de reivindica  es a serem remetidas  s respectivas representa  es patronais, visando efetiva  o das Conven  es e/ou Acordo coletivos; b) vota  o para a aprova  o das aludidas pautas; c) autoriza  o para que a Diretoria do S ndicato profissional possa firmar acordos administrativos, com a assinatura das CCT's/ACT's, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que sejam ajuizados os competentes diss dios coletivos; d) deliberar sobre as contribui  es, observado o disposto no art. 8 , incisos III, IV, VI, XXVI da Constitui  o Federal, c/c o os arts. 545; 513, al nea "e", e 462, todos da CLT, e, ainda, o art. 8  da Conven  o 95 da OIT; e) instalar Assembl ia Geral Permanente no curso das negocia  es; f) assuntos gerais da categoria. As delibera  es tomadas nestas Assembleias prevalecer o para todos os fins de direito, e a elas se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou n o   entidade convocante. **Ficar  a presente vota  o na plataforma at  as 16h00min do dia 28 de fevereiro de 2024.** Cascavel-PR, 21 de fevereiro de 2024. Dalva Maria Selzler – Presidente.



DALVA MARIA SELZLER
Presidente

CI1227238-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARAN , N  61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

REPUBLICA  O DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.409/2022 DECORRENTE PREGAO PRESENCIAL N.123/2022.

CONTRATANTE: Munic pio de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: A. V. Belon Loca  es, Equipamentos e Servi  os - ME

CL USULA PRIMEIRA (Do Objeto): Execu  o de servi  os de Coleta, transporte, tratamento e disposi  o final em aterro espec fico e licenciado dos res duos volumosos S lidos, entulhos, rejeitos classe II A II B, produzidos no per metro urbano do Munic pio de Santa Tereza do Oeste.

CL USULA SEGUNDA (Da Altera  o): O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vig ncia do Contrato n . 409/2022 constante na Cl usula Terceira, pelo per odo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de 08 de janeiro de 2024 bem como, um acr scimo de 25% do saldo remanescente do contrato numa estimativa de 93,792 toneladas.

Santa Tereza do Oeste, 08 de janeiro de 2024.

CI1227240-E24



Munic pio de Igua tu
Estado do Paran 

AVISO DA DISPENSA DE LICITA  O N  004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  016/2024

Pelo presente o MUNIC PIO DE IGUA TU, torna p blico que est  aberto processo de Dispensa de Licita  o, com base no art. 37, inciso XXI da Constitui  o Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para aquisi  o de mudas de plantas ornamentais para uso da Secretaria de Agricultura, conforme descri  o abaixo:

Item	Descri��o do Objeto	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total.
01	Extremosa Branca (Min. 01 metro)	Und.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
02	Extremosa Rosa (Min. 01 metro)	Und.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
03	Extremosa Vermelha (Min. 01 metro)	Und.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
04	Extremosa Roxa (Min. 01 metro)	Und.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
05	Palmeira Azul (Min. 01 metro)	Und.	05	R\$ 140,00	R\$ 700,00
06	Manac� da Serra (Min. 01 metro)	Und.	08	R\$ 35,00	R\$ 280,00
07	Palmeira Real (Min. 01 metro)	Und.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
08	O�ti (Min. 01 metro)	Und.	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Valor Total: R\$ 4.105,00					

Os interessados dever o encaminhar Proposta de Pre os concomitantemente com os documentos de habilita  o, impr terivelmente at   s **17h00min do dia 26/02/2024**, unicamente atrav s do e-mail dispensalico@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endere o no rodap , sob pena de n o participa  o.

PROPOSTA PRE OS: A proposta de pre os dever  conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega e prazos de garantia, e incluir  todas as despesas inerentes ao objeto, sem  nus ao Munic pio.

DOCUMENTOS DE HABILITA  O: Ato constitutivo da Pessoa Jur dica, documento com foto do respons vel pela empresa, Cart o CNPJ, Certid o Negativa de d bitos Federal, Certid o Negativa de d bitos Estadual, Certid o Negativa de d bitos Municipal, Certid o Negativa de d bitos para com o FGTS, Certid o Negativa de d bitos Trabalhista. As certid es acima devem ser relacionadas ao domic lio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determina  es legais, determino a imediata publica  o deste aviso, mantendo-o p blico no portal transpar ncia, di rio oficial f sico/electr nico. Autue-se, Publique-se.

Igua tu, 20 de fevereiro de 2024.



Vladem r Ant nio Barella
Prefeito Municipal

CI1227241-E24

MUNIC PIO DE CAPIT O LE NIDAS MARQUES - PR
PREG O ELETR NICO n.   003/2024.
CONTRATANTE: MUNIC PIO DE CAPIT O LE NIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
Contrata  o de empresa especializada para presta  o de servi  os de m o de obra de Pedreiro, e Servi  os Gerais de asseo e conserva  o, limpeza geral urbana/distrital, manuten  o de  reas verdes, poda de pequenas  rvores para o munic pio de Capit o Le nidas Marques – PR.
VALOR TOTAL DA CONTRATA  O
R\$ 1.450.310,76 (um mil  o, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos).
DATA DA SESS O P BLICA
Recebimento das propostas: at   s 08:15 do dia 06.03.2024.
In cio da sess o de Disputa de Pre os: 08:30 do dia 06.03.2024.
CRIT RIO DE JULGAMENTO: menor pre o por lote
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFER NCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: N O
O Edital, com todos seus anexos, estar  dispon vel gratuitamente nos endere os eletr nicos www.comprasgovernamentais.gov.br - C digo UASG: 987489 – Capit o Le nidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmарques.pr.gov.br/editais, ou em hor rio de expediente, no Setor de Licita  es da Prefeitura Municipal, sita   Av. Tancredo Neves, 502, Centro, tamb m por e-mail licitacao@lm@hotmail.com.
ATEN  O
- PREVALER    descri  o constante no TERMO DE REFER NCIA do Edital.
- D vida ou ainda para mais informa  es, estas poder o ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.
Capit o Le nidas Marques, Estado do Paran , em 20 de fevereiro de 2024.
Gean Carlos Bares Schneider
Pregoeiro

CI1227242-E24

MUNIC PIO DE C EU AZUL
CONTRATO N . 57/2019 – Aditivo n . 8
CONTRATANTE: MUNIC PIO DE C EU AZUL
CONTRATADO(A): GOVERNAN CABRASIL S/A - Tecnologia e Gest o em Servi  os
OBJETO: Contrata  o de atualiza  o mensal e suporte t cnico aos sistemas de gest o utilizados pela Administra  o Municipal, compreendendo os sistemas: Contabilidade P blica, Informa  es Automatizadas, Planejamento e Or amento LOA, Planejamento e Or amento PPA, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Gest o de Pessoal, Gest o de Pessoal Efetividades, Licita  es e Contratos, Patrim nio P blico, Administra  o de Receitas, Administra  o de Frotas, Transpar ncia, ESocial, Compras e Materiais, NFSE - Nota Fiscal de Servi  os Eletr nicos; DEISS Declara  o Eletr nica de ISS; AR Cidad o - Atendimento ao Cidad o; GP - Contra Cheque WEB, Pronim Nuvem.
ALTERA  O: a) promover a renova  o do contrato prorrogando a execu  o dos servi  os por mais 05 (cinco) meses compreendendo o per odo de 01 de abril de 2024 a 01 de setembro de 2024, conforme previs o na Cl usula Quarta do Contrato; b) o presente contrato ser  encerrado mediante aviso pr vio de 60 (sessenta) dias   parte contratada.
VIG NCIA: 01/09/2024
FUNDAMENTA  O LEGAL: Lei Federal n  8.666/93 e altera  es.
DATA DA ALTERA  O: 16/02/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 130.690,75 (cento e trinta mil seiscientos e noventa reais e setenta e cinco centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLEDERNER POMPERMAIER JACOBSEN

CI1227243-E24

MUNIC PIO DE CAPIT O LE NIDAS MARQUES - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O N.   004/2024.
Processo. Adm. n  007/2024.
Fundamenta  o: Art. 72, Inc. VI, 74, caput, ambos da Lei n.   14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.   385, de 11 de dezembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNIC PIO DE CAPIT O LE NIDAS MARQUES, Estado do Paran , pessoa jur dica de direito p blico interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paran , inscrita no CNPJ sob n.   76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor MAXWELL SCAPINI.
CONTRATADA: IATE CLUBE DE GUARATUBA, localizada na Rua Manoel Leocadio, 284, Centro, CEP: 83.280-000, Munic pio de Guaratuba, Estado do Paran , inscrita no CNPJ sob n.   78.041.084/0002-80.
OBJETO: Pagamento de taxa de inscri  o do 29  Torneio Intermunicipal de B l o do Iate Clube de Guaratuba, para 10 (dez) pessoas, incluso hospedagem, que se realizar  nos dias 24 de fevereiro a 02 de mar o de 2024, na cidade de Guaratuba-PR, conforme solicita  o 023/2024, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
JUSTIFICATIVA: Os atletas desta modalidade esportiva, representam este munic pio no  mbito Estadual, a n vel Nacional, a 11 (onze) anos, com resultados positivos, o que fortalece ainda mais a diversidade esportiva e proporciona reconhecimento de nosso munic pio na referida modalidade a n vel Nacional.
VALOR: O valor total   de R\$ 7.834,00 (sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
PAGAMENTO: Em at  10 (dez) dias  teis da emiss o da fatura/cobran a, acompanhada da CND do FGTS, Pessoa Jur dica (Unifcada), Municipal e Trabalhista devidamente v lidas.
  O faturamento dever  ser emitido para MUNIC PIO DE CAPIT O LE NIDAS MARQUES, pessoa jur dica de direito p blico, com sede a Avenida Iguan  n  502 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.   76.208.834/0001-59, contendo no campo observa  o n mero do processamento/licita  o.
  Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribui  es (SIMPLES), instituido pela Lei n  9.317/96, dever  apresentar c pia autenticada do "Termo de Op  o pelo Simples", juntamente com a nota fiscal ou futura. N  sendo optante, ser  efetuada a reten  o na forma da Instru  o Normativa Conjunta SRF/STN/SFC n  23, de 02/03/2001.
  A Reten o do Imposto de Renda ocorrer  na fonte, conforme NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVI O PRESTADO em atendimento a LN n  1234/2012 e LN 2145/2023 e demais informa  es e obriga  es instituidas por atos normativos – RFB- Receita Federal do Brasil (Art. 4  do Decreto 271/2023 de 31.08.2023);
  Os prestadores de servi  os e fornecedores de bens dever o emitir os documentos fiscais em observ ncia as regras dispostas na Instru  o Normativa n  1.234, de 2012 e suas altera  es, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido, a t tulo de informa  o, sob pena de n o aceita  o do documento apresentado (Art. 3  do Decreto 271/2023 de 31.08.2023);
VIG NCIA: At  02 (dois) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
C D. DOTA  O: 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00 – 555/2024;
Capit o Le nidas Marques, Estado do Paran , 20 de fevereiro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1227244-E24

MUNIC PIO DE SERRAN POLIS DO IGUA U - PARAN 
AVISO DE PUBLICA  O DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
O Munic pio de Serran polis do Igua u - Estado do Paran , neste ato representado pela Presidente da Comiss o Organizadora do **Processo Seletivo 01/2024**, nomeada pelo Decreto Municipal n    030, de 09 de fevereiro de 2024, torna p blico o **Edital de PSS n    01/2024**, onde abre as inscri  es do processo para provimento de emprego p blico do Munic pio. Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Serran polis do Igua u, Estado do Paran : www.serranopolis.pr.gov.br. no dia 19 de fevereiro de 2024.
Alessandra B. R. Marsaro
Presidente da Comiss o Organizadora do PSS n    012024
Munic pio de Serran polis do Igua u - PR CI1227248-E24



C mara Municipal de Lindoeste Paran 
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000 CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 99999-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

AVISO DE ADJUDICA  O DO OBJETO E HOMOLOGA  O DE CONTRATA  O DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O N.   01/2024.

A C MARA MUNICIPAL DE LINDOESTE, ESTADO DO PARAN , por seu Presidente, Sr. EUZ BIO SILV RIO DA ROCHA, aprova a contrata  o decorrente da inexigibilidade n    01/2024 e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.   14.133/21, torna p blica a **ADJUDICA  O e HOMOLOGA  O DO PROCESSO** de inexigibilidade n    01/2024, cujo objeto   a contrata  o de 03 (tr s) inscri  es no semin rio “Os Atos Normativos e demais Procedimentos para Implanta  o da Nova Lei de Licita  es”, que ser  realizado pela empresa ICGP – TREINAMENTOS LTDA, na cidade de Maring  – PR, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, al nea “ ” da Lei n.   14.133/21, em favor da empresa ICGP – TREINAMENTOS LTDA, CNPJ n  31.644.353/0001-58, com sede na Rua Marechal Candido R ndon, n  1718, Centro, na cidade de Cascavel – Paran , CEP 85.801-170, no valor unit rio de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Dot  o Or ament ria: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Servi  os de Terceiros – Pessoa Jur dica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias ap s a apresenta  o da nota fiscal;

Publique-se.

Lindoeste, 06 de fevereiro de 2024.



EUZ BIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1227249-E24



MUNIC PIO DE MARIP 
ESTADO DO PARAN 
Rua Luiz de Cam es, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
E-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICA   ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N    001/2024 - EXTRATO DE EDITAL N    015/2024
TORNA P BLICO que realizar  PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com f lculo na Lei n    982/2013, para os cargos Fonoaudi lo (120 horas), Professor Educa  o Infantil (40 horas), INSCRI   ES de 21/02/2024 at  08/03/2024, por meio eletr nico no endere o <https://maripa.atende.net/cidad o> na aba "Concurso P blico e PSS". O Edital na  ntegra encontra-se divulgado no Pain l de Publica  es do Munic pio e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Marip , em 20 de fevereiro de 2024. Rodrigo A. Schanoski, Prefeito.
PORTARIA N    089/2024
Constituir a Comiss o Central Organizadora - CCO da 24  Festa das Orqu deas e do Peixe – 2024 do Munic pio de Marip /PR. PAL CIO DAS ORQU DEAS, em 20 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secret rio de Administra  o.
PORTARIA N    090/2024
Disp e sobre a autoriza  o para contrata  o por prazo determinado nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constitui  o Federal e do inciso IX, do Art. 64, da Lei Org nica, no  mbito do Munic pio de Marip , PAL CIO DAS ORQU DEAS, 20 de fev./2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administra  o.
PORTARIA N    091/2024
Designar comiss o Especial para Elabora  o e Organiza  o de Processo Seletivo Simplificado. PAL CIO DAS ORQU DEAS, em 20 de fev./2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administra  o.
PORTARIA N    092/2024
Cancelar as f rias regulamentares concedida atrav s da Portaria n  31/2024 da data de 31 de janeiro de 2024, referente ao per odo aquisitivo 2023, ao servidor abaixo relacionado. PAL CIO DAS ORQU DEAS, em 20 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secret rio de Administra  o.
LEI N  1.323, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEGISLATIVO
Disp e sobre a cria  o da Ovidoria Parlamentar no  mbito do Poder Legislativo do Munic pio de Marip  e d  outras provid ncias. PAL CIO DAS ORQU DEAS, em 20 de fevereiro de 2024. RODRIGO ANDRE SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secret rio de Administra  o.
BALAN O OR AMENT RIO. Presta  o de Contas. Per odo de Refer ncia: Janeiro a Dezembro de 2023 - Anexo 12 (Art. 102, da Lei n. 4320/1964).
BALAN O FINANCEIRO. Presta  o de Contas. Per odo de Refer ncia: Janeiro a Dezembro de 2023 - Anexo 13 (Art. 103, da Lei n. 4320/1964).
BALAN O PATRIMONIAL. Presta  o de Contas. Per odo de Refer ncia: Janeiro a Dezembro de 2023 - Anexo 14 (Art. 105, da Lei n. 4320/1964).
DEMONSTRATIVO DAS VARIA   ES PATRIMONIAIS. Presta  o de Contas. Per odo de Refer ncia: Janeiro a Dezembro de 2023 - Anexo 15 (Art. 104, da Lei n. 4320/1964).
DEMONSTRATIVO DA D VIDA FUNDADA INTERNA. Presta  o de Contas. Per odo de Refer ncia: Janeiro a Dezembro de 2023 - Anexo 16.
DEMONSTRA  O DA D VIDA FLUATUANTE. Presta  o de Contas. Encerramento: N o, Encerramento Passivo Financeiro: N o. Per odo de Refer ncia: Janeiro a Dezembro de 2023 - Anexo 17.
DEMONSTRA  O DOS FLUXOS DE CAIXA. Presta  o de Contas. Per odo de Refer ncia: Janeiro a Dezembro de 2023 - Anexo 18.
DEMONSTRA  O DAS MUTA   ES DO PATRIM NIO L QUIDO. Presta  o de Contas. Per odo de Refer ncia: Janeiro a Dezembro de 2023 - Anexo 19.
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL. Relat rio de Gest o Fiscal. Or amentos Fiscal e da Seguridade Social. Entidade: Consolidado. Poder: Consolidado. Per odo de Refer ncia: Janeiro a Dezembro de 2023. RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, al nea "a").
DEMONSTRATIVO DA D VIDA CONSOLIDADA L QUIDA. Relat rio de Gest o Fiscal. Or amentos Fiscal e da Seguridade Social. Entidade: Consolidado. Per odo de Refer ncia: Janeiro a Dezembro de 2023 RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, al nea "b").
Documentos na  ntegra dispon veis no di rio oficial eletr nico do Munic pio de Marip  - Endere o: www.maripa.pr.gov.br.

CI1227250-E24



MUNIC PIO DE LINDOESTE
Av. Marechal C ndido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br - Fica prorrogado o
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARAN 

EXTRATO DE PUBLICA   ES

DECRETO N    047/2024. Data: 19/02/2024, Resumo: Concede Progress o Horizontal do Magist rio Municipal (Professores 1  a 4  S rie) – Cristiano dos Santos. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
EDITAL N    004/2024. Data: 20/02/2024, Resumo: Convoca  o PSS – Professor de Sala de Aula e Auxiliar – Cam lia de Almeida. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
DECRETO N    048/2024: Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do Estado do Paran , no uso de suas atribui  es legais, resolve Nomear membros do Comit  Municipal e Comit  Local do "Programa Nossa Gente" e da outras provid ncias. Data 20/02/2024.
DECRETO N    049/2024: Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste, do estado do Paran , no uso de suas atribui  es legais e de acordo com a Lei N  13.431, de 04 de Abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da crian a e do adolescente v tima ou testemunha de viol ncia e de acordo com o decreto N  9.603, de 10 de dezembro de 2018, Institui a composi  o da Rede de Prote  o do munic pio de Lindoeste que ser  composta pelas seguintes Secret rias Municipais, equipamentos p blicos e entidades. Data 20/02/2024.
RESOLU  O CMAS n    01/2024: O Conselho Municipal de Assist ncia Social – CMAS no uso de suas atribui  es que lhe confere a Lei Municipal n  343/2008, de 30/05/2007, e considerando delibera  o da plen ria em reuni o ordin ria realizada em 15/02/2024 na ata n    01/2024. RESOLVE: Art.   – Aprovar por unanimidade o Plano de A  o para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema  nico da Assist ncia Social Ano 2024. Lindoeste, 16 de fevereiro de 2024.
Extrato do 1  termo aditivo ao Contrato n    006/2023. Contratante: Munic pio de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: PREMIER LC LTDA. CNPJ n  46.669.125/0001-00. Objeto: - Fica prorrogado o presente contrato pelo per odo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/01/2024 e findando-se em 17/01/2025, contemplando assim com as determina  es do art. 57 da Lei 8.666/93. - Fica alterado o valor do contrato em decorr ncia do reequil brio econ mico financeiro, baseado no INPC – ( ndice Nacional de Pre os ao Consumidor) de 3,71% (tr s v rgula setenta e um por cento). Passando o valor de R\$ 778,78 (setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), para R\$ 807,67 (oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos), Assinaturas: Silvio de Souza e Henri Keistoni Ribeiro. Data: 17/01/2024.
Extrato do 1  termo aditivo ao Contrato n    009/2023. Contratante: Munic pio de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: J LIDA IND STRIA E COM RCIO LTDA. CNPJ n  24.687.902-00. Objeto: - Fica prorrogado o presente contrato pelo per odo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/01/2024 e findando-se em 17/01/2025, contemplando assim com as determina  es do art. 57 da Lei 8.666/93. - Fica alterado o valor do contrato em decorr ncia do reequil brio econ mico financeiro, baseado no INPC – ( ndice Nacional de Pre os ao Consumidor) de 3,71% (tr s v rgula setenta e um por cento). Passando o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para R\$ 6.741,15 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos) Assinaturas: Silvio de Souza e Jailson Aparecido Lisboa Soares. Data: 17/01/2024.
Extrato do 1  termo aditivo ao Contrato n    014/2023. Contratante: Munic pio de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. CNPJ n  30.195.733/0001-90. Objeto: - Fica prorrogado o presente contrato pelo per odo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/01/2024 e findando-se em 17/01/2025, contemplando assim com as determina  es do art. 57 da Lei 8.666/93. - Fica alterado o valor do contrato em decorr ncia do reequil brio econ mico financeiro, baseado no INPC – ( ndice Nacional de Pre os ao Consumidor) de 3,71% (tr s v rgula setenta e um por cento). Passando o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para R\$ 6.741,15 (seis mil setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos) Assinaturas: Silvio de Souza e D cio Am turi Griebler. Data: 17/01/2024.
Extrato do 2  termo aditivo ao Contrato n    034/2022 Contratante: Munic pio de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: SUSANE APARECIDA MARQUES DE AGUIAR RODETTES – ME, CNPJ n  11.548.937/0001-12 Objeto: Fica prorrogado o presente contrato pelo per odo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/02/2024 e findando-se em 16/02/2025, contemplando assim com as determina  es do art. 57 da Lei 8.666/93. - Fica alterado o valor do contrato em decorr ncia do reequil brio econ mico financeiro, baseado no INPC – ( ndice Nacional de Pre os ao Consumidor) de 3,82% (tr s v rgula oitenta e dois por cento). Passando o valor de R\$ 1.902,78 (mil e novecentos e dois reais e setenta e oito centavos), para R\$ 1.975,46 (mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), Assinaturas: Silvio de Souza e Susane Aparecida Marques de Aguiar Rodettes. Data: 16/02/2024.
Documentos na  ntegra dispon veis no di rio oficial eletr nico do Munic pio de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edi  o 1630.

CI1227251-E24

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O Município de Cascavel toma público na data de 16/02/2024 que já requer ao IAT – Instituto Água e terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Corte isolado de árvore nativa.
ENDEREÇO: Rua Curitiba, 2637 - Alto Alegre- Cascavel PR.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtdte	Valor Unit.	Total
225	COPO DE VIDRO, CONJUNTO COM 6 UNID., CAPACIDADE MINIMA DE 280 ML. x UNID. TRANSPARENTE.	nadr	CJ	135,	R\$2.136,	
	Valor: R\$ 2.883,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)					R\$2.883,60
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 20 de fevereiro de 2024.						
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva						
Rubens Craus						

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtdte	Valor Unit.	Total
18	DETERGENTE ALCALINO LIMPEZA PESADA, GALÃO DE 5 LITROS	SIMPROLIMP	GL	2.819,	12	33.826,00
27	HIPOCORLORITO DE SÓDIO 12%, GALÃO COM 05 LITS*	SIMPROLIMP	GL	2.643,	17,9	47.309,70
62	HIPOCORLORITO DE SÓDIO 12%, GALÃO COM 05 LITS*	SIMPROLIMP	GL	884,	19	15.769,90
106	REMOVEDOR DE GERA, GALÃO DE 5 LITROS	SIMPROLIMP	GL	99,	22	2.176,00
133	QUERQUENE - MINERAL M	petrac	FR	660,	12	7.920,00
134	BRIHA ALUMÍNIO E INOX FRASCO 500 ML. (TRADICIONAL)	SIMPROLIMP	FR	677,	2,8	1.895,50
142	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS - COMPOSIÇÃO: PVC, MEDIDAS MÍNIMAS: ROLO DE 28 CM X 30 METROS	BOMPAK	RL	380,	4,1	1.558,00
146	SACO PARA CONSERVAR ALIMENTOS FREEZER, (SAQUINHO) CAPACIDADE: 5 KG, MEDIDA APROX. 30X40 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM FUNDO RETO, COR TRANSPARENTE, BORNA PLOTADA COM 500 UNIDADES. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	TUBESPAK	RL	1.300,	18,89	26.257,10
282	PRENDEDOR DE ROUPA: FABRICADO EM PLÁSTICO (KIT 12 UNID.)	KEEPLAND	KIT	400,	2	800,00
338	SABONETE LÍQUIDO GEMOSO ERVA DOCE REFIL 800 ML.	BELL PLUS	UND	1.280,	5,1	6.528,00
440	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO MÍNIMO 255. KIT COM 1 REFIL E UM SUPORTE PLÁSTICO COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NA BORDA DO VASO	sany	UND	4.574,	1	4.574,00

Valor Total: R\$ 148.618,30 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezotois reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 19 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Charley Frederico Antonelli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

IPMC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

Objeto: Locação de Software de Gestão Previdenciária para RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

O IPMC, informa em resposta à impugnação interposta ao Edital pela empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA que recebe a impugnação interposta, por estar nas formas da Lei nelas previstas, e que as demais informações relativas ao certame encontram-se disponível no site do IPMC <https://cascaavel.atende.net/?pg=subportal&chave=19> (licitações) e no Sistema de Compras do Governo Federal – disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Cascavel-PR, 20 de fevereiro de 2024. Grazielli F. Trivulin Tiem, Pregoeira.

TRANSITAR

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
COMUNICADO VI – CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

Objeto: 1. Contratação de empresa especializada para fornecer serviços em regime de locação pelo período de 36 meses, incluindo sistema integrado de leitura automática de placas de veículos, processamento, dashboard, serviços de dados móveis 4G ou superior, armazenamento, estatísticas e transmissão de dados. A empresa será responsável por fornecer o sistema, equipamentos e serviços; 2. Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos adaptados para uso como viaturas a serem usados na fiscalização do estacionamento regulamentado e fiscalização de trânsito.

Em cumprimento ao item 7.32 do edital, CONVOCA a empresa LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA, líder no **CONSORCIO PARCHEGGIO CASCAVEL**, provisoriamente classificada para o grupo 01, para que no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de publicação, realize a implantação de toda infraestrutura necessária, quer seja de hardware, software e comunicação, de forma a simular o funcionamento dos itens licitados. Sendo que os mesmos deverão ser disponibilizados no Departamento de Gestão de Trânsito/Setor de Estacionamento Regulamentado da TRANSITAR, na rua Erechim 1.351, CEP 85.812-260, nesta cidade de Cascavel/PR, junto a Comissão Especial Técnica (CET), nomeada pela Portaria Administrativa nº 162/2023.

Após a instalação e a implantação, serão divulgados os locais, as datas e os horários de realização do procedimento de avaliação das amostras (teste em escala real). Cascavel/PR, 20 de fevereiro de 2024. Ana Paula Gudowski, Pregoeira.

C11227253-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 01/03/2024 às 11h e a 2ª Praça 08/03/2024 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 2.247 do Cartório de Registro de Imóveis de Iretama/PR – IMÓVEL: Lote de Terras nº4-B-1, subdivisão do lote nº 4-B, da Gleba nº 5, da Colônia Cantu, Município de Roncador-PR, desta Comarca, com área de 169.400,00 m2., com os seguintes limites e confrontações: A Nordeste: Por uma linha seca e reta, com o rumo de E-O, numa distância de 470,00 m., confrontando com o lote nº 4-A, da mesma subdivisão. A Sudeste: Pelo leito do Rio Cancã, com diversos rumos e distâncias, confrontando com o lote nº4-B-Remanescente da mesa subdivisão. A Sudoeste: Por uma linha seca e reta, com o rumo de NO 30°30'SE, numa distância de 460,00 m., confrontando com o lote nº 124-A, da mesma Gleba. A Noroeste: Por uma linha seca e reta, com o rumo de NE 13°00'SW, numa distância de 140,00m., confrontando com o lote nº 4, da mesma subdivisão. Orientação dos Rumos. Norte Verdadeiro. IMÓVEL OCUPADO: a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 1.123.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 561.500,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº B42830307-0, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do EMITENTE E INTERVENIENTE GARANTIDOR: ANTONIO GOMES, brasileiro, solteiro, filho de Elvira Leite e Jose Gomes, produtor agropecuario em geral, portador do RG nº 1128144 – SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 278.733.159-91, residente e domiciliado na Est. Cateto, KM 12, Município de Roncador/PR, CEP: 87320-000, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11226714-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA UNIÃO – CRESOL UNIÃO, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 28/02/2024 às 11h e a 2ª Praça 14/03/2024 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 34.959 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR – IMÓVEL: Lote nº 13 (treze), da quadra nº 611 (seiscentos e onze), sita a Rua dos Jasmins, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), com benfeitorias, constituída de uma construção em ALVENARIA do tipo 3,47, com área construída de 47,80m², dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com o lote nº 12, com 24,00m; SUL: com o lote nº 14, com 24,00m; LESTE: com a rua dos Jasmins, com 11,00m e a OESTE: com o lote nº 6, 11,00m. IMÓVEL OCUPADO: a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 372.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 362.130,87, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C20331811-7, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do EMITENTE E INTERVENIENTE GARANTIDOR: LUIZ ANTONIO BERGOSSA, brasileiro, divorciado, nascido dia 14/07/1962, portador do CPF nº 422.411.700-20, RG nº 7027644 SESP/SC, filiação IVALDINA BERGOSSA e BRILHANTINO PEDRO BERGOSSA, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 304, Q44 L4, Centro – CEP: 85550000, Coronel Vivida/PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11226806-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 04/03/2024 às 11h – lance mínimo R\$ 390.000,00, e a 2ª Praça 11/03/2024 às 11h – lance mínimo R\$ 312.000,00, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, o bem imóvel Matrícula 44.911. Lote nº 22, da Quadra nº 05, do loteamento denominado Jardim Independência, situado na cidade de Perobal-PR, com área de 333,75 m², com limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL OCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C12921090-7, do DEVEDOR: GLI SOUZA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.827.197/0001-00, representada por seus sócios administradores e avalistas ISABELA PATRICIA LEITE DE SOUZA, CPF sob nº 097.801.709-95 e GABRIEL LEITE DE SOUZA, CPF sob nº 088.278.279-78; e interveniente garantidor LEONILDO GIMENES DE SOUZA, CPF 660.133.489-87. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decnº 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

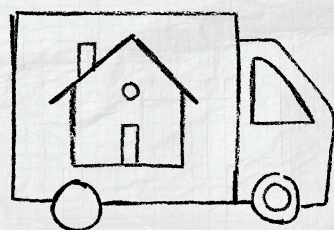
C11226854-E24

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



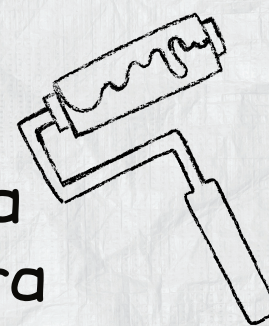
PRECISANDO DE JORNAIS?



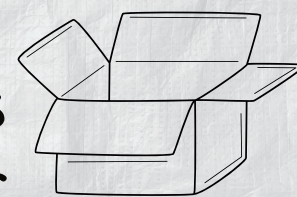
Para ajudar na mudança



Para o seu animal de estimação... você entendeu



Para evitar a bagunça na pintura



Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato



(45)44485-0512

O Paraná
TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE



ESSA LUTA É DE TODOS NÓS.
AJUDE A COMBATER.

PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!



Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.



Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.



Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.



Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.



Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.